

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE**Aviso (extrato) n.º 22938/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial de fiscalização, categoria de fiscal, na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria especial de fiscalização/fiscal, área funcional de fiscalização

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua redação vigente, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18 de agosto de 2025 e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 08 de agosto de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sernancelhe, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Fiscal, da carreira especial de Fiscalização, destinado a titulares da habilitação constante do artigo 3 do DL n.º 114/2019, de 20 de agosto (12.º ano de escolaridade).

2 – Entidade que realiza o procedimento: Município de Sernancelhe.

3 – Caracterização do posto de trabalho:

3.1 – 1 posto de trabalho para a carreira/categoria especial de Fiscalização/fiscal da área funcional de fiscalização municipal, compreendendo as seguintes funções: Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativas a infraestruturas e operações urbanísticas, ocupação da via pública, licenciamentos e autorizações, comunicações prévias, elaboração de autos de notícia e participações, entre outros; presta e elabora informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais na área de atuação.

4 – Requisitos habilitacionais: 12.º ano de escolaridade, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional.

5 – Na tramitação deste procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

6 – Os demais requisitos de admissão e a forma de apresentação das candidaturas constam do aviso de abertura do procedimento concursal publicado integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Sernancelhe, em www.cm-sernancelhe.pt.

9 de setembro de 2025. – O Presidente da Câmara, Carlos Manuel Ramos dos Santos.

319517886